

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2006



Série

Número 247

3.º Suplemento

Sumário

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.
Anúncio de concurso

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DAÁGUA, S.A.

Anúncio de concurso

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.
Endereço postal:
Rua dos Ferreiros, 148 e 150

Localidade:
Funchal

Código postal:
9000 082

País:
PORTUGAL

Pontos de contacto:
Presidente do Conselho de Administração

À atenção de:
Presidente do Conselho de Administração

Telefone:
351 291 20 10 20

Fax:
351 291 20 10 21

Correio Electrónico:
igamadeira@iga.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver pontos de contacto

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver pontos de contacto

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver pontos de contacto

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro : sociedade anónima de capitais públicos

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção da Lagoa das Águas Mansas e respectivas obras anexas

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras
Concepção e execução
Principal local de execução: Concelho de Santa Cruz
Códigos NUTS: PT300

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

A empreitada, baseada no programa base e estudo prévio fornecido pelo dono de obra (com excepção dos trabalhos definidos na alínea f) que obedecem a projecto da execução do dono da obra), tem por objecto a concepção e concretização dos seguintes trabalhos:

- a) Lagoa das Águas Mansas de volume mínimo de 214.500 m³ incluindo todos os órgãos necessários ao seu correcto funcionamento (tomadas de água, descarga de fundo, descarregador de superfície, drenagens, controlo de taludes, equipamento, cabine para o quadro eléctrico e arrefecimento, telas impermeabilizantes, etc);
b) Obras de adução à Lagoa das Águas Mansas e Levada do Pico dos Eiroses incluindo Melhoria da captação para um caudal máximo de 170 l/s;
c) Obras de desvio de Levada do Pico dos Eiroses e a sua ligação à conduta do Santo da Serra e obras de lançamento de água no troço jusanante da Levada do Pico dos Eiroses;
d) Instalações eléctricas, automação e comunicações nas condições descritas no Caderno de Encargos;
e) Integração das infra-estruturas no sistema de telegestão existente, nas condições do caderno de encargos;
f) Execução de um vazadouro com cerca de 300.000 m³ para deposição de terras sobrantes da escavação da lagoa.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 45112600
Objectos complementares
Vocabulário principal: 45261420
Vocabulário principal: 45231300

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado, sem IVA: 5.800.000,00
Divisa: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 360 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total do contrato

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será co-financiada pela União Europeia em 73% pela União Europeia no âmbito do grupo de projectos designado de Gestão Optimizada da Água na Região Autónoma da Madeira - 2ª Fase.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que contenha a

seguinte autorização:

- 4.ª Subcategoria da 3.ª Categoria, na classe correspondente ao valor total da sua proposta;
 - 2.ª Subcategoria da 5.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;
 - 6.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;
 - 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;
 - 2.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte.
- b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso;
- c) Os concorrentes não detentores do alvará a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 61.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

CrITÉrios - Ponderação

Preço
55
Qualidade Técnica da Proposta
45

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

06.06.0139

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 05/03/2007

Hora: 17

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 700,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A..

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 15/03/2007

Hora: 17

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 16/03/2007

Hora: 10

Lugar:
Sede da IGA, S.A.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução do contrato é de 360 dias de calendário e conta-se a partir da data da consignação. Quanto ao modo de retribuição ao empreiteiro a empreitada é por regime misto: sendo a obra executada em parte por série de preços e em parte por preço global.
Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

22/12/2006

22/12/2006 - O Presidente do Conselho de Administração, José Alberto Faria Pimenta de França

Anúncio de concurso

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.

Endereço postal:
Rua dos Ferreiros, 148 e 150

Localidade:
Funchal

Código postal:
9000 082

País:
PORTUGAL

Pontos de contacto:
Presidente do Conselho de Administração
À atenção de:
Presidente do Conselho de Administração

Telefone:
351 291 20 10 20

Fax:
351 291 20 10 21

Correio Electrónico:
igamadeira@iga.pt

Maia informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver pontos de contacto

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver pontos de contacto

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver pontos de contacto

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro : sociedade anónima de capitais públicos

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Ampliação da Estação de Tratamento de Água do Covão

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras

Concepção e execução

Principal local de execução: Concelho de Câmara de Lobos

Código NUTS: PT300

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

A empreitada tem por objecto, com base em projecto e levantamentos topográficos da responsabilidade do adjudicatário (com excepção dos trabalhos da alínea f), que serão baseados em projecto do dono de obra), a ampliação da ETA do Covão (actualmente dimensionada para tratar 150 l/s-1) para o caudal nominal de 200 l/s-1. Em termos gerais, as intervenções a efectuar são:

- Reformulação da tomada de água a partir da câmara de carga, incluindo a introdução dum sistema de gradagem mecânica;
- Ampliação do decantador de lamas, e execução de uma passagem área para acesso automóvel;
- Construção de dois novos filtros de areia idênticos aos existentes e realização das respectivas ligações às redes de água de lavagem e do ar de serviço;
- Reformulação de todo o sistema de tratamento de água em função da nova capacidade de tratamento;
- Reformulação do sistema de cloração, incluindo ampliação da sala de armazenamento de cloro, alteração da posição da porta na sala de comando e quadros eléctricos;
- Reformulação da estação elevatória incluindo, ampliação da câmara da estação elevatória de saída da ETA com fornecimento e a montagem de 2x1 grupos elevatórios para 140l/s a 4#877680m, incluindo os respectivos quadros eléctricos e de comando;
- Reformulação e ampliação das instalações eléctricas, de comando, de automação e das telecomunicações;
- Recuperação do edifício incluindo reparação e pintura geral de todas as instalações.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45252126

Objectos complementares

Vocabulário principal: 45262310

Vocabulário principal: 45315600

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Sim

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado, sem IVA: 1.150.000,00

Dívida: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 270 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total do contrato

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regem

Fundo de Coesão, Banco Europeu de Investimentos e fundos próprios da IGA, S.A..

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que contenha a seguinte autorização:

- 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, na classe correspondente ao valor total da sua proposta;
 - 1.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à facilidade conferida na alínea seguinte;
 - 7.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à facilidade conferida na alínea seguinte;
 - 11.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à facilidade conferida na alínea seguinte (Estruturas em betão armado);
 - 15.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à facilidade conferida na alínea seguinte (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação);
- b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso;
- c) Os concorrentes não detentores do alvará a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critérios - Ponderação

Preço	50
Qualidade técnica do Projecto Base	30
Qualidade técnica da proposta	20

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

06.06.0200

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (exceto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 16/02/2007

Hora: 17

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 500,00

Dívida: EUR

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A..

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 26/02/2007

Hora: 17

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 27/02/2007

Hora: 10

Lugar:

Sede da IGA, S.A..

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Sim

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

2005/PT/16/C/25/007, decisão C(2006)767 de 06-03-2006

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução do contrato é de 270 dias de calendário a contar da data da consignação. Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

22/12/2006

22/12/2006 - Presidente do Conselho de Administração - José Alberto Faria Pimenta de França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)